



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



Esclarecimento nº 001

Tomada de Preços nº 013/2020

Resposta – A empresa

G2S ENGENHARIA LTDA.

São os esclarecimentos:

- O serviço em roga neste Processo Licitatório é a elaboração de Projetos Básicos e Executivos para a Duplicação da Av. Governador Roberto da Silveira, incluindo ciclovias. Contudo, não está claro no Edital e em seus anexos, se a duplicação será em apenas uma das direções de tráfego (configurando uma terceira faixa) ou se será uma duplicação dos dois sentidos do fluxo de veículos, afora qual a largura de duplicação esperada. Além disso, não localizamos informações detalhadas sobre o projeto da Ciclovias, como largura e posição em relação à rodovia. Essas definições já existem por parte da Administração? Se sim, quais seriam?
- **Resposta:** Os serviços serão executados na saída para Maringá (BR-369) onde a concessória é a **VIAPAR**;
 - A faixa de domínio é de 30,00 (trinta) metros do eixo central existente,
 - Serão duas faixas em cada sentido;
 - Em um dos lados será projetada uma ciclovias
- Qual é a faixa de domínio da Rodovia no trecho a ser duplicado? Não identificamos esta informação no Edital e em seus anexos e a consideramos de suma importância, uma vez que possui influência tanto nos estudos topográficos como no projeto de desapropriação.
- **Resposta:** A duplicação será na pista a esquerda da existente sentido Maringá;
 - As desapropriações devem ocorrer em faixas próximas da futura implantação ou construção das rotatórias;
- No item 6 da planilha base de custos, qual seja a Avaliação de Pavimentos, constam 3 subitens para análise das condições atuais da rodovia.
 - Sobre o pavimento existente pergunta-se: caso a avaliação em questão aponte para uma condição crítica deste pavimento, o projeto de recuperação e conservação faz parte do escopo dos projetos contratados?
 - Resposta – Sim
 - Sobre a Planilha Orçamentária deste item pergunta-se: os custos unitários e as quantidades encontra-se em unidades equivalentes? Entendemos que pode ter havido um equívoco de unidades que levou o orçamento a um valor fora da realidade de mercado.
 - **Resposta** – Os preços unitários adotados referem-se a média de 03 (três) propostas apresentadas;



Prefeitura do Município de Apucarana

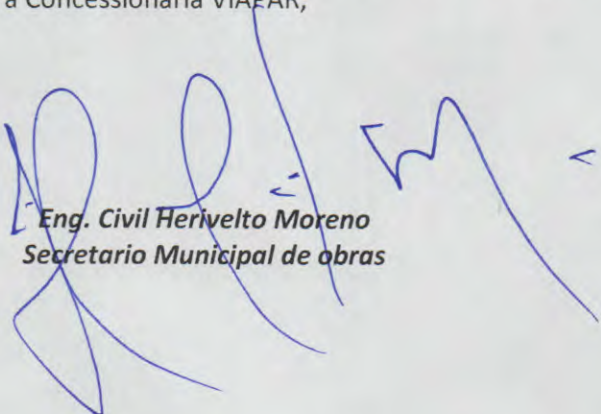
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



Observações:

- 1) O preço Máximo é o estipulado no edital, sendo que as quantidades previstas não podem ser alteradas;
- 2) Se houver alguns outros serviços necessário este poderá ser objeto de um futuro aditivo;
- 3) Ressaltamos os projetos deverão ser aprovados e observados a legislação vigente junto a Concessionária VIAPAR;


Eng. Civil Herivelto Moreno
Secretario Municipal de obras